



JUCESP PROTOCOLO
0.613.468/11-9

JUCESP



05 07 11



Embraer S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.170
12227-901 - S.J. dos Campos - SP
Brasil

**EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761**

**ATA Nº 29/2011 - LIVRO 003
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2011**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, no escritório da Embraer S.A. na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da Embraer (CA), sob a presidência de Maurício Novis Botelho, com a presença dos conselheiros Hermann H. Wever, Alexandre Gonçalves Silva, Aprígio Eduardo de Moura Azevedo, Claudemir Marques de Almeida, Israel Vainboim, João Cox Neto, Josué Christiano Gomes da Silva, Satoshi Yokota, Samir Zraick, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Vitor Paulo Camargo Gonçalves e Wilson Carlos Duarte Delfino, que assinaram o livro de presenças, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. pagamento de JCP relativos ao 2º trimestre de 2011; e 2. inclusão de nova sala no endereço de filial da Embraer em São Paulo.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade: (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2011 no valor de R\$ 72.366.504,40, correspondendo a R\$ 0,10 por ação, sendo que o pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 20 de junho de 2011; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de junho de 2011, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 20 de junho de 2011; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 22 de julho de 2011, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 21 de junho de 2011, inclusive.

Em seguida, o Conselho aprovou a inclusão de nova sala, de número 242, no endereço de filial da Embraer em São Paulo (CNPJ 07.689.002/0011-50), passando o endereço da filial a ser: Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 10º andar, salas 18 e 19, e 24º andar, sala 242, Brooklin Paulista, CEP 04578-000.

JUCESP



Cont. da Ata nº 29/2011 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 9 de junho de 2011

05 07 11

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Flávio Rímoli, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

São Paulo, 9 de junho de 2011. aa) Mauricio Novis Botelho; Presidente; Hermann H. Wever - Vice-Presidente; Alexandre Gonçalves Silva – Conselheiro; Aprígio Eduardo de Moura Azevedo – Conselheiro; Claudemir Marques de Almeida – Conselheiro; Israel Vainboim – Conselheiro; João Cox Neto – Conselheiro; Josué Christiano Gomes da Silva – Conselheiro; Satoshi Yokota – Conselheiro; Samir Zraick – Conselheiro; Sergio Eraldo de Salles Pinto – Conselheiro; Vitor Paulo Camargo Gonçalves – Conselheiro; Wilson Carlos Duarte Delfino – Conselheiro; Flávio Rímoli – Secretário.

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração.

Flávio Rímoli
Secretário

